



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2021**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a(s) seguinte(s) empresa(s): **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 86367562/0001-93, sediada na Avenida Jair Leite, nº 326 A, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representada por **Ângela Maria do Nascimento**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 811.595.446-20 e RG nº MG-13.495.321 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Jair, nº 326 A, Bairro Centro, município de Pimenta/MG, telefone: (37) 3324-1182 e **SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.475.880/0001-60, sediada na Avenida Jair Leite, nº 626, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representada por **Adilson Rodrigues Moreira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 008.391.456-08 e CTPS nº 51.450 MT/MG, residente e domiciliado Avenida Jair Leite, nº 626F, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, telefone: (37) 3324-1120. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) e, em seguida, solicitou o (s) envelope (s) 01 (Credenciamento). Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do (s) envelope (s) contendo os documentos de credenciamento. Nesta fase, as licitantes **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME** e **SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA** comprovaram a qualidade de ME/EPP e usufruirão, neste certame, dos benefícios da lei Complementar 123/06. Estando os licitantes devidamente credenciados, na forma do edital, foi solicitado o envelope 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope 02, referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atendem todas as exigências do edital. Verificou-se também o cumprimento dos requisitos referentes às propostas em formato digital. Após análise verificou-se que as propostas escritas atendem todas as exigências do edital, razão pela qual classifica-se as propostas dos licitantes. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais. Após a sessão de lances os menores lances apresentados foram conforme “Mapa de Apuração dos vencedores” em anexo composto de 14 (quatorze) folhas que faz parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação razão pela qual declara-se os licitantes **SUPERMERCADO MARUCAS E**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

CIA LTDA e **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME** vencedores prévios do certame de acordo com o mapa de vencedores. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada estava em acordo com o Edital. Assim, declara-se as licitantes participantes, habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Contudo a presente licitação totalizou a importância de R\$75.952,38 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Desse modo, o pregoeiro adjudica o objeto da licitação às empresas/licitantes de acordo com os itens, descrição, marca, quantidades e preços descritos no relatório anexo. Após encerramento desta sessão, encaminhar-se o presente à Assessoria Jurídica para o competente Parecer e em seguida para o Diretor Administrativo, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.